



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA
Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
IMPUGNAÇÕES**

EDITAL Nº 01/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 03/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baía Formosa, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E
INDEFERIDAS**

- 01- ANA KELLY BARBOSA DA SILVA (DEFERIDA)**
- 02- ANCHIETA PEREIRA DA SILVA (DEFERIDO)**
- 03- EDILEUZA DANTAS DA SILVA ALEXANDRIA (INDEFERIDA)**
- 04- ELIVANIA MARIA DOS SANTOS SOUZA (DEFERIDA)**
- 05- ELIZÂNGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (DEFERIDA)**
- 06- GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (DEFERIDO)**
- 07- JOABE BATISTA DA SILVA PONTES (DEFERIDO)**
- 08- LUANDA PRADO FREIRE (DEFERIDA)**
- 09- MARIA JOELMA DA SILVA (DEFERIDA)**
- 10- MARIA DA CONCEIÇÃO MILENA DA SILVA SARAIVA GOMES
(DEFERIDA)**

II - O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 568/2015, Resolução nº 03/2023 e Edital nº 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situado no Endereço Rua Lucas Duarte Ribeiro, S/N, Centro, Baía Formosa/RN (Antigo PETI), no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta feira.

Baía Formosa/RN, 11 de Maio de 2023.

OTACILIA DE SOUZA NETA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral